



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROTÓCOLO
Nº 1237/2024 - 11.488
15 FEV. 2024
Rafala Pacheco
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº. 06/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

PROJETO DE LEI;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 3.374.525,10 (três milhões trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), conforme discriminação abaixo;

05.01 – Secretaria Munic. da Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0075.1007 -	Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola	
44905200000000 -	Equipamentos e Mat. Permanente Rec.0701-1413	R\$ 72.500,00

09.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

15.451.0062.1024 -	Paviment.e Recuperação de Ruas, Av.e Centro Comun.	
44905100000000 -	Obras e Instalações Rec.0706-3110	R\$ 866.947,22
44905100000000 -	Obras e Instalações Rec.0700-9153	R\$ 481.984,59
15.451.0062.1025 -	Construção e Manutenção de Praças	
44905100000000 -	Obras e Instalações Rec.0700-1234	R\$ 419.787,56

10.01 – Industria, Comercio e Turismo

27.813.0102.1033 -	Construção e Remodelação de Parque Público	
44905100000000 -	Obras e Instalações Rec.0706-3110	R\$ 306.444,76
22.661.0092.1042 -	Aquisição de Imóvel	
44906100000000 -	Aquisição de imóveis Rec.0755-0001	R\$ 1.226.860,97

Art. 2º - Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 293.511,83 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos), conforme discriminação abaixo;

05.01 – Secretaria Munic. da Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0089.1078 -	Programa Avançar na Agropecuária e no Desenv. Rural	
--------------------	-----------------------------------------------------	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



33903900000000 -	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica - Rec. 0701-1257	R\$ 16.166,43
20.605.0089.1080 -	Construção Reservatórios/Cisternas - Conv. nº 2422/2022	
33903900000000 -	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica - Rec. 0701-2422	R\$ 63.719,24

07.01 – Fundo Municipal da Saude - Rec. Convênios

10.301.0032.2171 -	Incremento Temporário APS - FNS Emeda Individual nº 30770009	
33903400000000 -	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização Rec.0600-3110	R\$ 45.832,14
10.301.0032.2173 -	Incremento Temporário APS - FNS Emeda Individual nº 19860002	
33903400000000 -	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização Rec.0600-3110	R\$ 91.915,01
10.301.0032.2174 -	Incremento Temporário APS - FNS Emeda Individual nº 41210010	
33903000000000 -	Material de Consumo - Rec. 0600-3110	R\$ 35.601,93

10.01 – Industria, Comercio e Turismo

23.691.0050.2178 -	Programa Qualifica - RS - Convênio 3505/2023	
33903900000000 -	Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica - Rec. 0701-3505	R\$ 40.277,08

Parágrafo Único. As despesas do presente artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei de Diretrizes orçamentárias de 2024.

Art. 3º - Servirá de suporte para a cobertura deste crédito adicional suplementar e especial objeto da Presente Lei;

I - O Superávit financeiro apurado no Exercício Anterior, conforme artigo 43 da lei Federal nº 4.320/1964;

- No recurso 0701-1255 – Convenio 1413/2023 - Cons. Popular 2022/2023 - Patrulha Agrícola, no valor de R\$ 72.500,00.

- No recurso 0706-3110 – Transferência Especial da União, no valor de R\$ 1.173.391,98.

- No recurso 0700-9153 – Convênio nº 915392/2021-MAPA - Pav. Estradas Vicinais, no valor de R\$ 481.984,59.

- No recurso 0700-1234 – Convênio nº 874890/2018 - Revit. Praça do Lago - MT, no valor de R\$ 419.787,56.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



No recurso 0701-1257 – Convênio 1015-2022 - Programa Avançar Agrop. Anudes, no valor de R\$ 16.166,43.

- No recurso 0701-2422 – Construção Reservatórios/Cisternas - Conv. nº2422/2022, no valor de R\$ 63.719,24.

- No recurso 0600-3110 – Atenção Básica Emenda Parl. individual, no valor de R\$ 173.349,08.

- No recurso 0701-3505 – Convênio nº 3505/2023 - Qualifica - RS, no valor de R\$ 40.277,08.

- No recurso 0755-0001 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos, no valor de R\$ 1.226.860,97.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

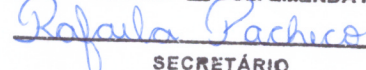
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO-RS,
aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

O presente processo foi Deliberado
na sessão de 16 / 02 / 2024

APROVADO REPROVADO
POR 08 X 00 VOTOS

NA INTEGRAL COM EMENDA Nº _____


SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2024

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza abrir crédito adicional suplementar e especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

A abertura deste Projeto de Lei, é a proposta sobre a abertura de crédito suplementar e especial no orçamento vigente, relativo aos recursos recebido no Exercício de 2023 de através de Convênios, Emendas de Parlamentares e alienação de Bens Imóveis, sendo que alguns destes recursos ainda não teve início na aplicação do seu objeto, bem como os outros recursos foram aplicados parcialmente, onde agora serão aplicados no Exercício de 2024, conforme relação abaixo;

- Emenda Parlamentar Especial nº 202336660001, no valor de R\$ 514.667,32 que tem por finalidade a construção de pavimentação asfáltica no Loteamento Albarello.
- Emenda Parlamentar Especial nº 202340450002, no valor de R\$ 306.444,76 que tem por finalidade a construção de palco de eventos/shows, junto a Linha Boa Vista no futuro Parque de exposições.
- Emenda Parlamentar Especial nº 202328670003, no valor de R\$ 251.628,10 que tem por finalidade a construção de pavimentação asfáltica, junto a comunidade da Linha KM 19 Trecho 1.
- Emenda Parlamentar Especial nº 202330200010, no valor de R\$ 100.651,80 que tem por finalidade a construção de pavimentação asfáltica, junto a comunidade da Linha KM 19 Trecho 2.
- Convênio nº 915392/2021 - MAPA, no valor de R\$ 481.984,59, que tem por finalidade a construção de pavimentação asfáltica de estradas vicinais junto a Linha Boa Vista.
- Convênio nº 874890/2018, saldo restante no valor de R\$ 419.787,56, que tem por finalidade a Construção Revitalização da Praça do Lago.
- Convênio nº 1413/2023 – Consulta Popular, no valor de R\$ 72.500,00 que tem por objetivo adquirir equipamentos agrícolas.
- Convênio nº 24222022 – o valor de R\$ 63.719,24, que tem por finalidade a construção de 03 reservatórios/cisternas, junto a propriedades rurais beneficiadas.



Nota Fiscal Gaúcha

Fone/Fax: (55) 3791-1123 e 3791-1133 - CNPJ: 87.612.909/0001-89
www.palmitinho.atende.net - E-mail: prefeiturapalmitinho@gmail.com
Rua Santos Dumont, 25 - CEP: 98430-000 - Palmitinho - Rio Grande do Sul